Sistema Gestão SRH
Lançado Marcos
M. Ventura
em 21/05/2004

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 240/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal,

Resolve:

Lotar a servidora KEILA FURTADO no cartório da 135ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 15.05.2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente